



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1826

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 40% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Christian Policarpo Azevedo, cargo de Operário Braçal/ Coleta de lixo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 40% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Nivaldo Ribeiro da Silva, cargo de Motorista/ caminhão coletor de lixo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1826

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Junior de Souza, cargo de Operário Braçal/ Limpeza banheiro praça municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1826

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Nível do Cargo	Piso	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
	Inicial	Linha de promoção horizontal - níveis de vencimentos																																		
I	5.624,74	5.680,98	5.737,79	5.795,17	5.853,12	5.911,66	5.970,77	6.030,48	6.090,78	6.151,69	6.213,21	6.275,34	6.338,10	6.401,48	6.465,49	6.530,15	6.595,45	6.661,40	6.728,02	6.795,30	6.863,25	6.931,88	7.001,20	7.071,21	7.141,92	7.213,34	7.285,48	7.358,33	7.431,91	7.506,23	7.581,30	7.657,11	7.733,68	7.811,02	7.889,13	7.968,02
II	4.002,59	4.042,61	4.083,04	4.123,87	4.165,11	4.206,76	4.248,83	4.291,32	4.334,23	4.377,57	4.421,35	4.465,56	4.510,22	4.555,32	4.600,87	4.646,88	4.693,35	4.740,28	4.787,69	4.835,56	4.883,92	4.932,76	4.982,08	5.031,91	5.082,22	5.133,05	5.184,38	5.236,22	5.288,58	5.341,47	5.394,88	5.448,83	5.503,32	5.558,35	5.613,94	5.670,08
III	3.020,39	3.050,60	3.081,10	3.111,91	3.143,03	3.174,46	3.206,21	3.238,27	3.270,65	3.303,36	3.336,39	3.369,76	3.403,45	3.437,49	3.471,86	3.506,58	3.541,65	3.577,07	3.612,84	3.648,96	3.685,45	3.722,31	3.759,53	3.797,13	3.835,10	3.873,45	3.912,18	3.951,31	3.990,82	4.030,73	4.071,03	4.111,74	4.152,86	4.194,39	4.236,33	4.278,70
IV	2.008,45	2.028,53	2.048,82	2.069,31	2.090,00	2.110,90	2.132,01	2.153,33	2.174,86	2.196,61	2.218,58	2.240,76	2.263,17	2.285,80	2.308,66	2.331,75	2.355,06	2.378,61	2.402,40	2.426,42	2.450,69	2.475,20	2.499,95	2.524,95	2.550,20	2.575,70	2.601,46	2.627,47	2.653,74	2.680,28	2.707,09	2.734,16	2.761,50	2.789,11	2.817,00	2.845,17
V	9.900,90	9.999,91	10.099,91	10.200,91	10.302,92	10.405,95	10.510,00	10.615,10	10.721,26	10.828,47	10.936,75	11.046,12	11.156,58	11.268,15	11.380,83	11.494,64	11.609,58	11.725,68	11.842,94	11.961,37	12.080,98	12.201,79	12.323,81	12.447,05	12.571,52	12.697,23	12.824,20	12.952,45	13.081,97	13.212,79	13.344,92	13.478,37	13.613,15	13.749,28	13.886,77	14.025,64
VI	1.518,00	1.533,18	1.548,51	1.564,00	1.579,64	1.595,43	1.611,39	1.627,50	1.643,78	1.660,21	1.676,82	1.693,58	1.710,52	1.727,63	1.744,90	1.762,35	1.779,97	1.797,77	1.815,75	1.833,91	1.852,25	1.870,77	1.889,48	1.908,37	1.927,46	1.946,73	1.966,20	1.985,86	2.005,72	2.025,78	2.046,03	2.066,50	2.087,16	2.108,03	2.129,11	2.150,40

LEGENDA:

I - ADVOGADO



II - CONTADOR

III - ANALISTA LEGISLATIVO (CARGO EM VACÂNCIA)

IV - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

V - SECRETÁRIO

VI - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E EXPEDIENTE

 NÍVEL 4 DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS ITENS I, IV E V PISO INICIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS ITENS II E VI

NA FORMA DO ART. 19, DA LEI Nº. 762 DE 06 DE JUNHO DE 2022, SEGUE A PUBLICAÇÃO DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº. 762/22

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA Assinado de forma digital por CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE VEREADORES:77778801000107
DE VEREADORES:77778801000107 Dados: 2025.01.22 08:52:09 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1826

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 04



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, vem de público, em respeito ao princípio da transparência, **INFORMAR**, na forma de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, a seguinte aquisição e contratação:

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de renovação de certificado digital (E-CPF) – RFB, Mídea 33, somente o certificado do Contador desta Casa Legislativa. Motivo: Assinatura Digital de Responsabilidade Funcional e Profissional de alimentação e transmissão de dados ao TCE-PR, Receita Estadual e Federal e demais atos de responsabilidade contábil deste Poder Legislativo Municipal. Solicitante: Departamento Financeiro e Contábil. Quantidade: 01 unidade. Valor Total: R\$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Validade: 36 (trinta e seis) meses. Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A – CNPJ Nº: 01.554.285/0001-75. Fundamento: parágrafo 1º, do art. 43, na Resolução Legislativa nº 02, de 23 de junho de 2022.

Conselheiro Mairinck(PR), 23 de JANEIRO de 2025.

Dê-se transparência e publique-se.

CONSELHEIRO
MAIRINCK CAMARA DE
VEREADORES:77778801
000107

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA
DE VEREADORES:77778801000107
Dados: 2025.01.23 11:31:11 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CNPJ Nº 77.778.801/0001-07

Leandro Henrique Pedro - PRESIDENTE